

Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI № 57/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 62.496,53 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Verifica-se que o presente projeto tem por finalidade a reabertura do saldo de dotação orçamentária de recursos recebidos por meio de repasse de emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, conforme Termo de Parceria nº 774/2022, celebrado com o Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Direitos da Pessoas com Deficiência, destinado à aquisição de Playground Adaptado para pessoa com deficiência.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão os seguintes:

- R\$ 47.377,48 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 59.809-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;
- R\$ 15.119,05 (quinze mil cento e dezenove reais e cinco centavos) provenientes de anulação de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.





Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário. É o parecer.

Assis, 22 de abril de 2024.

JONAS CAMPOS DE LIMA Relator

